Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quarto digo Quinto Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, que tem por único objeto a apreciação do pedido de renúncia do então presidente Abemor Fernandes Júnior.

No quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 17 hr (Dezessete horas), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua João Florêncio n° 045, Térreo, Centro, São Fernando, Vice-presidente Welligthon Nivan de Medeiros. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Gilvanea de Oliveira Araújo, Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, João Bosco da Silva, Welligthon Nivan de Medeiros, Fernanda Lins de Medeiros Maia e José Dinovan de Araújo. Havendo quórum legal, o Sr. Vice-presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, que teve por objeto determinado trazer a pauta eventual aprovação do plenário, do requerimento apresentado no último dia 31 de janeiro de 2019, pelo então presidente desta Edilidade, o Sr. Abemor Fernandes Júnior, que formalmente apresentou pedido de renúncia ao cargo então ocupado, tudo de acordo com o prescrito pela Lei Orgânica Municipal, art. 32, §4º. Em seguida a Sra. Secretária fez a leitura do Requerimento de Renúncia nº 01/2019, apresentado pelo Sr. Abemor Fernandes Júnior: Requerimento nº. 01/2019 São Fernando/RN, 30 de janeiro de 2019. Assunto: Renuncia ao Cargo de Presidente da Câmara a Mesa Diretora: Exmª Sr.ª Maria da Guia de Medeiros. Venho através do presente, comunicar a minha RENÚNCIA ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Fernando-RN, e consequentemente da Mesa Diretora, cujo mandato se iniciou em 1º de janeiro de 2019 e tinha seu término em 31 de dezembro de 2020, cujo motivo é particular e de foro íntimo. A decisão é voluntária e espontânea, de caráter irrevogável e irretratável, nos termos do art. 128, Parag. 2º, inciso XIV: renúncia de membro da Mesa Diretora, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fernando/RN. Com a presente decisão, fica o 1º Vice Presidente, convocado para assumir os destinos da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, nos termos do artigo 33, I, do Regimento Interno Cameral. Seja procedida a leitura do expediente em sessão plenária, e a devida publicação em órgão oficial de imprensa, para que surta todos os efeitos legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de São Fernando e demais disposições pertinentes. São Fernando-RN, 30 de janeiro de 2019. Abemor Fernandes Júnior Presidente da Câmara Municipal CPF/MF: 150.333.624-87 Após a Sr. Vice-presidente iniciou a ordem do dia e facultou a palavra aos presentes. O Vereador João Bosco da Silva lamentou a decisão de renuncia do Sr. Abemor Fernandes Júnior, tendo em vista que no último mês travaram batalha jurídica para assegurar a posse do Sr. Abemor Júnior como Presidente da Câmara, que não foi responsável e não exerceu nenhuma pressão sobre o renunciante. Após tomou a palavra o Sr. Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto na qual parabenizou o futuro presidente, lamentou o fato da renuncia mas respeitou a decisão e

continuará fazendo oposição até o ultimo momento do mandato outorgado pelo povo Sãofernandense e por último convidou todos os jovens e adolescentes para se fazerem presente no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezenove no campo de futebol da comunidade Ramada, onde dará início ao seu projeto social, Aluno Nota Dez com a criação de escolinha de futebol. Em seguida a palavra foi dada ao Sr. Polion Medeiros Maia no qual não entrou no mérito da renúncia do Sr. Abemor Fernandes Júnior porém ressaltou a necessidade de parceria entre o poder legislativo e o poder executivo deixando para abertura dos trabalhos legislativos as propostas para o futuro, porém adiantando possível parceria para a construção da sede própria da Câmara de Vereadores de São Fernando-RN. Logo após usou da palavra a Sra. Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia parabenizando o futuro presidente por sua conquista, ressaltou os valores e a importância da família e se prontificou a ajuda-lo em seu mandato. Em seguida a Sra. Vereadora Maria Da Guia de Medeiros parabenizou o futuro presidente e ressaltou a importância do poder legislativo trabalhar em parceria com o poder executivo e citou a importância da campanha da fraternidade sobre as políticas publicas para o município. Em seguida o Sr. Vice-presidente colocou o requerimento em votação aberta, sendo cinco votos favoráveis dos seguintes vereadores: Gilvanea de Oliveira Araújo, Welligthon Nivan de Medeiros, Fernanda Lins de Medeiros Maia e José Dinovan de Araújo; e dois votos contrários dos vereadores João Bosco da Silva e Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto. Foi proclamado o resultado. Por derradeiro o Sr. Vereador Wellington Nivan de Medeiros iniciou seu discurso de posse agradecendo os senhores vereadores; senhor prefeito Polion, senhores e senhoras pela presença. Iniciou seu discurso dizendo "A vida é um mistério surpreendente que não há explicação para tal, ou seja, só Deus é quem sabe. Portanto, temos que aceitar e viver o que nos é colocado no presente e futuro. Neste sentido o resumo é o seguinte: Minha família por meio do meu pai Zé de Pelega de saudosa memoria iniciou sua vida publica ao lado dos Fernandes, família numerosa que muito contribuiu para o desenvolvimento do município e o bem estar desse povo. Papai foi candidato a vereador e foi vitorioso por três mandatos, dos quais foi presidente desta augusta casa por duas legislaturas, depois se aliou com Paulinho como vice-prefeito, perdeu uma e ganhou duas campanhas, meu tio Júnior de Pelega candidatou-se a vereador e foi vitorioso por cinco mandatos, deixou de concorrer e eu fui candidato pelo sistema do PMDB ao lado de Baiquinha e Chagas, fui eleito, mas a chapa majoritária não obteve êxito, mas foram pessoas que me relacionei muito bem sem nenhum problema. Veio então uma situação muito difícil em minha vida e familiares com doenças repentinas em minha mãe e meu pai, e em determinado momento, recebemos o apoio de Paulinho e Terezinha com vista ajudas naquela hora de sofrimento, dor e necessidades em todos os sentidos, assim sendo retorno para o sistema politico de Paulinho, Terezinha e Polion se fez necessário haja vista o quanto requer condições para tratar-se de doenças terríveis na vida de um ser humano. Agradeço de coração a Paulinho, Terezinha e Polion por toda ajuda que foi disponibilizada para o tratamento de ambos. Infelizmente o meu pai não teve êxito e veio a falecer. Nesse tempo todo nunca passou na minha mente a vontade de ser presidente dessa

Casa Legislativa, aí foi quando surgiu a renuncia do Vereador Presidente Abemor Fernandes Junior, por motivos particulares conforme frisa o documento de renuncia. Desta forma estou eu aqui, hoje como novo presidente dessa Casa do Povo, para zelar, cuidar e horar o Parlamento Municipal, e para tal quero contar com a ajuda de todos os que fazem essa egrégia Casa. Quero dizer também que não tenho nada contra ninguém, sou novo na politica e vou procurar um convívio harmonioso com todos, respeitando o direito de cada um, como também trabalhando em parceria com o executivo para o crescimento e desenvolvimento do município e do povo. Esse sim deve ser o objetivo principal de todos nós, pois o povo deve sempre estar em primeiro lugar. Meu muito obrigado."Não havendo mais oque se tratar o Sr. Presidente Welligthon Nivan de Medeiros, encerrou a Sessão Extraordinária.

Eu Manoel Garrido de Araújo Neto, chefe de gabinete, redigi e digitei á presente ata em folhas soltas, enumeradas manualmente, seguindo uma sequencia contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Maria da Guia de Medeiros
WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS
Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto
José Bosco da Silva
José Dinovan da Silva
Fernanda Lins de M. Maia
Gilvanea de Oliveira Araújo

APROVADO em Única discussão
por Unanimidade dos edis Presentes
Sala das Sessões, 04 / 02 / 2019

Secretário

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para a (s) competente (s) Comissão (ões)
Sala das Sessoes, 04 / 02 / 2019

Secretário